

Re: DÚVIDA



De Setor de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de São Miguel das Missões <licitacao@saomiguel.rs.gov.br>
Para <comercial@propor.eng.br>
Data 2025-06-04 16:25

Segue o informado pelo setor:

*Poderia ser alterado para profissional da área sim.
Arquiteto ou engenheiro civil*

Em 2025-06-04 14:23, comercial@propor.eng.br escreveu:

Prezados, boa tarde!

Estamos analisando o Edital de Licitação CE Nº 004/2025, referente ao Processo Administrativo nº 070/2025, e, ao avaliarmos as exigências relativas à qualificação técnica, identificamos a seguinte determinação:

"COORDENADOR: Arquiteto"

Entendemos que a atividade de coordenação dos serviços não é exclusiva de profissionais da Arquitetura, sendo plenamente possível que um engenheiro, especialmente aquele que possui atestados técnicos de coordenação de serviços semelhantes, exerça essa função com competência e respaldo legal.

Dessa forma, solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de um engenheiro, devidamente habilitado e com experiência comprovada, ser aceito como profissional coordenador no certame.

Desde já agradeço.

Atenciosamente.

Christoffer Naisinger.
Propor Engenharia e Meio Ambiente.
41.556.670/0001-76
(54) 997122618 | (51) 991646794
www.propor.eng.br
Nova Petrópolis - RS

--
Atenciosamente;

Vanessa, Renata & Tiago.



[Site Oficial - Setor de Licitações Municipais](#)
